



CESSÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA: 21/12/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 277/2015 – GAB/EBSERH/MEC;
- o Memorando nº 103/2015 – SUADI/DIGER, de 17/12/2015;
- o Processo EBC Nº 3391, de 07/11/2013.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 19 de dezembro de 2015, a seguinte cessão:

Empregado: HELOISA CRISTALDO DOS SANTOS

Cargo: JCP – Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1427672 **Matrícula EBC:** 12876

Órgão cessionário: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenador de Comunicação Social

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário.


AMÉRICO MARTINS
Diretor-Presidente

